



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº.106/2026

De 24 de julho de 2026.

EMENTA: Altera parcialmente o Decreto nº 005/2025, que nomeia Membros integrantes do Conselho Fiscal do PORTO BARREIRO PREV.

O Senhor EMANOEL VANDELEI VOLFF, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada parcialmente a composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Barreiro – PORTO BARREIRO PREV, instituído pela Lei Municipal nº 560/2018, passando a vigorar com a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Rozeli Daga de Souza – RG: *.004.*** -6

Suplente: Edson Jose Ramalho – RG: *.835.***-2

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Tiago Mariot RG: **.487.*** - 9

Suplente: Jean Rafael Kasper RG: **.882.*** -3

Representantes dos Ativos:

Titular: Andressa Pandini – RG: *.529.***-3

Suplente: Adenise Antunes Lago Cassol – RG: *.278.*** -1



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Representantes dos Inativos:

Titular: Nelson Antonio Araujo – RG: *.025.***

Suplente: Joldemar dos Santos – RG: *.526.*** -4

Art. 2º As alterações promovidas por este Decreto não implicam a renovação do mandato do Conselho Fiscal, permanecendo o mandato fixado para o período de 25/01/2025 a 25/01/2029.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 005/2025.

Art. 4º Os servidores nomeados para o exercício da função de Conselheiro Administrativo, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo único . A nomeação referida neste artigo, será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2026.

EMANOEL
VANDERLEI

VOLFF:644104129
49

Assinado de forma digital
por EMANOEL VANDERLEI
VOLFF:64410412949
Dados: 2026.07.24
13:17:05 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº.005/2025

De 30 de janeiro de 2025.

EMENTA: Nomeia Membros integrantes do Conselho Fiscal do PORTO BARREIRO PREV.

O Senhor EMANOEL VANDELEI VOLFF, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **CONSELHO FISCAL** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Porto Barreiro – PORTO BARREIRO PREV, instituído pela Lei Municipal nº 560/ 2018 de 24 de setembro de 2018 , os seguintes servidores:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Henrique Wedderhoff Herrmann – RG: 8.706.837-4

Suplente: Rozeli Daga de Souza – RG: 5.004.648-6

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Tiago Mariot RG: 10.487.089-9

Suplente: Jean Rafael Kasper RG: 10.882.152-3

Representantes dos Ativos:

Titular: Diego Pretto – RG: 8.399.714-1

Suplente: Adenise Antunes Lago Cassol – RG: 8.278.455-1

Representantes dos Inativos:

Titular: Nelson Antonio Araujo – RG: 2.025.598



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Suplente: Joldemar dos Santos – RG: 5.526.360-4

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Barreiro - PORTO BARREIROPREV, será de 25/01/2025 a 25/01/2029.

Art. 3º Os servidores nomeados para o exercício da função de Conselheiro Administrativo, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo único . A nomeação referida neste artigo, será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

